

Quadra 18 Terreno 186
 Quadra 18 Terreno 279
 Quadra 22 Terreno 31
 Quadra 22 Terreno 92 - Vinculado ao Processo nº 2014-0.327.232-4 – Permuta.
 Quadra 22 Terreno 93
 Quadra 22 Terreno 133
 Quadra 22 Terreno 140
 Quadra 22 Terreno 141
 Quadra 22 Terreno 172
 Quadra 22 Terreno 174
 Quadra 22 Terreno 175
 Quadra 22 Terreno 179
 Quadra 22 Terreno 184
 Quadra 22 Terreno 197
 Quadra 23 Terreno 02
 Quadra 23 Terreno 31
 Quadra 24 Terreno 06
 Quadra 24 Terreno 29
 Quadra 24 Terreno 31
 Quadra 24 Terreno 32
 Quadra 24 Terreno 37
 Quadra 25 Terreno 13
 Quadra 25 Terreno 16
 Quadra 25 Terreno 18
 Quadra 25 Terreno 30
 Quadra 26 Terreno 03
 Quadra 26 Terreno 10
 Quadra 26 Terreno 18
 Quadra 26 Terreno 23
 Quadra 26 Terreno 24
 Quadra 26 Terreno 28
 Quadra 26 Terreno 50
 Quadra 27 Terreno 29
 Quadra 27 Terreno 35
 Quadra 27 Terreno 36
 Quadra 27 Terreno 37
 Quadra 27 Terreno 39
 Quadra 27 Terreno 41
 Quadra 27 Terreno 53
 Quadra 27 Terreno 64
 Quadra 27 Terreno 66
 Quadra 27 Terreno 69
 Quadra 27 Terreno 71
 Quadra 27 Terreno 75
 Quadra 27 Terreno 101
 Quadra 27 Terreno 103
 Quadra 27 Terreno 105
 Quadra 27 Terreno 109
 Quadra 27 Terreno 117
 Quadra 27 Terreno 125
 Quadra 27 Terreno 133
 Quadra 27 Terreno 136
 Quadra 27 Terreno 140
 Quadra 27 Terreno 142
 Quadra 27 Terreno 173
 Quadra 28 Terreno 09
 Quadra 28 Terreno 12
 Quadra 28 Terreno 13
 Quadra 28 Terreno 23
 Quadra 28 Terreno 32
 Quadra 29 Terreno 08
 Quadra 29 Terreno 33
 Quadra 29 Terreno 36
 Quadra 29 Terreno 67
 Quadra 29 Terreno 73
 Quadra 29 Terreno 76
 Quadra 29 Terreno 94
 Quadra 30 Terreno 06
 Quadra 30 Terreno 15
 Quadra 30 Terreno 20
 Quadra 30 Terreno 26
 Quadra 30 Terreno 27
 Quadra 30 Terreno 47
 Quadra 32 Terreno 06
 Quadra 32 Terreno 31
 Quadra 32 Terreno 36
 Quadra 32 Terreno 45 – Vinculado ao processo nº 2015-0.051.156-7 permuta a título reparatório, processo em andamento.
 Quadra 32 Terreno 57
 Quadra 32 Terreno 53
 Quadra 32 Terreno 54
 Quadra 32 Terreno 56
 Quadra 32 Terreno 58
 Quadra 32 Terreno 80
 Quadra 32 Terreno 91
 Quadra 32 Terreno 97
 Quadra 32 Terreno 101
 Quadra 32 Terreno 114
 Quadra 32 Terreno 126
 Quadra 35 Terreno 84
Cemitério Vila Nova Cachoeirinha
 Quadra 09 Terreno 320
Cemitério Vila Mariana
 Quadra 41 Terreno 08 – Vinculado aos processos nº 2009-0.191.800-4 / 2007-0.362.078-5 para uma nova concessão.
 Quadra 69 Terreno 64 - Vinculado aos Processos nº 2016-0.211.704-3 - 2014-0.222.141-6 para posterior concessão a título reparatório, processo em andamento.
Terrenos concedidos no período de 08 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017.
Cemitério Lageado
 Quadra 2-PN Terreno 253 – A outorga concedida em 11/09/2017 pelo processo nº 2017-0.141.335-0 em nome de Maria do Socorro Marcolino da Silva para transladar o corpo de Gleiciane da Silva Rocha.
Cemitério São Paulo
 Quadra 15 Terreno 76 – A outorga concedida em 11/09/2017 pelo processo nº 2017-0.141.186-1 em nome de Eduardo Vicente para reinumar os despojos de Maria Ainda Milletti Vicente.
Cemitério Araçá
 Quadra 136-A Terreno 130-A – A outorga concedida em 11/09/2017 pelo processo nº 2017-0.141.152-7 em nome de Roberto Guardani para Pronto Sepultamento de Vasco Guardani.
Cemitério Saudade
 Quadra 04 Terreno 38 – A outorga concedida em 12/09/2017 pelo processo nº 2017-0.142.121-2 em nome de Maria Aparecida Vespoli Delatim para reinumar os despojos de Ângela Lauretta Capuano.
 Quadra 11 Terreno 18 – A outorga concedida em 14/09/2017 pelo processo nº 2017-0.143.440-3 em nome de Silvana dos Santos Aba para reinumar os despojos de Ana Eliza Aba Fogaça.
Retificação de Publicação
 Onde se lê: **Cemitério Quarta Parada** – Terreno 26 Rua 12 LE - A outorga concedida em 22/06/2017 pelo processo nº 2017-0.101.460-9 em nome de Nilza Marta Alcaras Candido para reinumar os despojos de Irineu Candido, publicado em 24 de Junho de 2017 (página 28), Leia-se: **Cemitério Quarta Parada** - A outorga concedida em 22/06/2017 pelo processo nº 2017-0.110.884-6 em nome de Nilza Marta Alcaras Candido para reinumar os despojos de Irineu Candido.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6013.2016/0000220-7 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 007/SMG/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT. CONTRATADA: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.003.257/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Implementação e operacionalização da Solução de atendimento 156. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sétima, itens 7.2.6.6, 7.2.6.6.1, 7.2.6.6.2, 7.2.6.6.3 do Anexo I, "A", do Termo de Referência.

6023.2017/0000258-0 - EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 02/SMIT/2017 - ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E DE MOBILIDADE E TRANSPORTES PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO START JERUSALÉM 2017. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de mútua colaboração entre os partícipes para a realização do concurso de startups do setor de tecnologia Start Jerusalém Brasil 2017, entre os dias 23 de agosto a 11 de novembro de 2017, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Anexo, que constitui parte integrante e indissociável do presente instrumento. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos, responsabilizando-se cada partícipe pelo adimplemento das obrigações que lhes são atribuídas por este instrumento, devidamente detalhadas no plano de trabalho que o integra. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 04 meses a contar da data da sua assinatura 23 de agosto de 2017.

6023.2017/0000257-2 - EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 01/SMIT/2017. TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25. OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na parceria entre a SMIT e a B3 visando a realização do Evento "SP 2020 – Hub Global de Inovação", com duração total de 4 (quatro) horas na manhã do dia 19 de setembro de 2017, no Espaço Raymundo Magliano Filho, localizado na filial da B3 estabelecida na Rua XV de Novembro, 275, Centro, na cidade e Estado de São Paulo, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho anexo a este Termo (Anexo I), que constitui parte integrante e indissociável deste instrumento. DOS RECURSOS: A parceria estabelecida neste Termo não envolverá a transferência de recursos financeiros e/ou materiais entre as Partes, arcando, cada qual, com as despesas decorrentes da adoção das providências sob sua responsabilidade. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo terá a vigência a partir da data de sua assinatura 5 de setembro de 2017, até a conclusão e entrega do Relatório.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2011-0.288.055-4. Weber Micael da Silva e Rubia Almeida Silva Neves. Certidão de Diretrizes nº 047/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para a construção de edificação de um estabelecimento de Ensino Seriado, Zoneamento: Zm-2, Categoria de Uso: nR3, localizado na Avenida Professor Edgar dos Santos, esquina com a Avenida Conde Luiz Eduardo Matarazzo, esquina Avenida Itaquera – Itaquera - São Paulo – Capital.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.
 III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

RERRATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 018/16

Interessado: INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
 Local: Rua Quatá, 186 / 200 / 202 / 214 / 226 e 236 - Rua Uberabinha, 26 / 30 / 40 / 44 e 50 – Vila Olímpia
 Processo nº: 2017-0.070.023-1
 Assunto: Rerratificação da Certidão de Diretrizes SMT n.º 018/16

I. Considerando as informações e justificativas técnicas apresentadas no parecer do Departamento de Análise de Impacto das Medidas Mitigadoras – DAI, juntado às folhas 82 a 85 do processo n.º 2017-0.070.023-1;

II. Resolvo manter os itens 8.1(a) ao 8.1(c), 8.2.1, 8.3.2 e 8.3.3, e substituir os itens 8.1(d), 8.2.2, 8.3.1 e 8.4, das Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT n.º 018/16, em razão de adequações necessárias realizadas pelas áreas operacional e de sinalização da CET. Assim, os itens 8 e 9 da Certidão de Diretrizes n.º 018/16 passam a ter a seguinte redação e numeração:

"8. Para amenizar o impacto deste empreendimento, o empreendedor deverá executar no padrão DSV/CET, e nos termos da Lei nº 15150/10 e Decreto nº 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização:

8.1 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA
 Implantar/revitalizar a sinalização horizontal e vertical, incluindo placas especiais, dispositivos de sinalização e aproximações em até 30 metros, nos trechos viários relacionados abaixo:

a) Rua Uberabinha em toda sua extensão;
 b) R. Helion Povoia em toda sua extensão;
 c) R. Balaarte entre R. Helion Povoia e R. Quatá;
 d) R. Ribeirão Claro x R. Casa do Ator.

8.2 - OBRAS VIÁRIAS
 8.2.1 - Reconstruir os sarjetões no padrão PMSP, no cruzamento da R. Helion Povoia com a R. Uberabinha, incluindo a reconstrução do pavimento com fresa e capa asfáltica.

8.2.2 - Executar fresa e recape, no padrão PMSP, no cruzamento da R. Ribeirão Claro com a R. Casa do Ator, incluindo a reconstrução do sarjetão, conforme funcional elaborado pela CET.

8.3 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

8.3.1 - Fornecer e instalar, em substituição ao existente no cruzamento da R. Funchal com a R. São Tomé, 01 (um) controlador semafórico de "Tempo Real" - 12 fases, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela CET à época de sua implantação, e demais equipamentos necessários para conectá-lo em RTD existente, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

8.3.2 - Fornecer e instalar no padrão subterrâneo em complemento aos conjuntos semafóricos existentes nos cruzamentos relacionados abaixo, colunas, grupos focais a LED e demais equipamentos, incluindo a construção/recuperação de dutos e substituição das fiações, quando necessário, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela CET à época de sua implantação, e conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) R. Funchal com a R. Gomes de Carvalho;
 b) R. Funchal com a Av. Dr. Cardoso de Melo.

8.3.3 - Fornecer e instalar em substituição ao existente no cruzamento da R. Funchal com a R. Gomes de Carvalho, 01 (um) controlador semafórico de "Tempo Real" - 16 fases, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela CET à época de sua implantação, e demais equipamentos necessários para conectá-lo em RTD existente, e conjugar no padrão subterrâneo o conjunto semafórico existente na R. Funchal com a Av. Dr. Cardoso de Melo, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

8.3.4 - Fornecer e instalar em substituição ao existente no cruzamento da Rua Funchal com a R. Senegâmbia ,01 (um) controlador semafórico de "Tempo Real" - 16 fases, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela CET à época de sua implantação, e demais equipamentos necessários, para conectá-lo em RTD existente, e conjugar no padrão subterrâneo o conjunto semafórico existente na Av. Chedid Jafet com a saída do Shopping JK/IGUATEMI, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

8.3.5 - Fornecer e instalar em substituição ao existente, no cruzamento da Av. Pres. Juscelino Kubitschek com a Av. Chedid Jafet, 01 (um) controlador semafórico de "Tempo Real" - 16 fases, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela CET à época de sua implantação, e demais equipamentos necessários para conectá-lo em RTD existente, e conjugar no padrão subterrâneo o conjunto semafórico existente na Av. Henrique Chamma com a R. Prof. Geraldo Ataliba, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

8.4 - REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS

Fornecer e implantar cabos de fibra óptica, incluindo a complementação e recuperação de dutos subterrâneos, quando necessário, conforme as especificações técnicas fornecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários para interligar os controladores propostos no item 8.3 e as CFTV's existentes relacionadas nos cruzamentos abaixo, à RTD existente na R. Funchal/Av. Chedid Jafet, e viabilizar a transmissão e recepção de dados na Central de Monitoramento do Departamento de Controle Semafórico Oeste, localizado na R. Sumidouro, nº 546, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) Av. Chedid Jafet x Av. Pres. Juscelino Kubitschek;
 b) R. Funchal x R. Gomes de Carvalho.

9. Os projetos funcionais referentes aos serviços estabelecidos no item 8 desta Certidão, constam às folhas 64 a 81 do processo 2017-0.070.023-1, e serão fornecidos oportunamente pela CET, mediante solicitação formal do interessado. Em razão de alterações significativas no tráfego, estes projetos poderão sofrer adequações necessárias.

Todo o equipamento de controle semafórico, de monitoração, controle e fiscalização de trânsito, deverá obedecer ao disposto na Portaria SMT/GAB 002/14, de 17/01/14.

Após a conclusão da implantação dos serviços de sinalização previstos nos itens 8.3 e 8.4 desta certidão e, havendo indisponibilidade de infraestrutura de comunicação, o sistema poderá operar em modo local, até que toda a infraestrutura esteja disponível."

III. Os demais itens da Certidão de Diretrizes SMT n.º 018/16 permanecem válidos e inalterados.

IV. Emita-se a Rerratificação da Certidão.

2013-0.098.977-3. RT16 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Certidão de Diretrizes SMT – 034/17 – Fase 1.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para as características dos dispositivos de acesso, as áreas de embarque e desembarque, carga e descarga e outros elementos pertinentes, relacionados ao projeto de centro de compras – Shopping Center, zoneamento Zupi 1- 136 (antiga Z6), subcategoria de uso C2.3, localizado na Rua Lapas Veiga s/n, esquina com a Rua Paulo da Silva – Vila Jaguaré, São Paulo, São Paulo.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-171

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENDEREÇO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/001
2017-0.101.864-7 EVERTON RODRIGUES DE LIMA

DEFERIDO
 I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.123.047-6 VILMA LUCIA CRUZ
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.124.737-9 SIDNEI SILVA DE OLIVEIRA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.127.632-8 ILONA ZIMBERG
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.131.121-2 MICHEL AUGUSTO SILVA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.131.155-7 JOAO JOSE DA SILVA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.131.162-0 JOAO JOSE DA SILVA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.131.163-8 JOAO JOSE DA SILVA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.131.168-9 JOAO JOSE DA SILVA
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.133.856-0 JVN TRANSPORTE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
DEFERIDO

PROCEDA-SE A ENTREGA DA IMAGEM SEM OBLITERACAO,REFERENTES AO VEICULO DE PLACAS ELI-6222, MEDIANTE O PAGAMENTO DE PRECO PUBLICO.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2013-0.373.468-7 SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO EST.S.PAULO
DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2015-0.107.557-4 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2015-0.124.383-3 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2015-0.193.420-8 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2015-0.193.421-6 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2015-0.193.421-6 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2015-0.193.421-6 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **2016-0.138.039-5 JARDIM ESCOLA VISC.SAB.COLEGIO SPINOSA SC LTDA**

DEFERIDO
 TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO. **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
 PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP/CD

2014-0.017.379-1 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 083.327-38 E DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.403-21 DE TITULARIDADE DO SR. ANTONIO DA ROCHA FERREIRA, ACOLHO O PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO NAO ACOLHIMENTO DA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX E DO ALVARA PREVISTA NO CAPUT DO ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87.

2014-0.017.382-1 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DEFERIDO
 EVIDENCIADA AS FALTAS GRAVES COMETIDAS PELO MOTORISTA JOSE ROBERTO CURY VILLEGAS, ACOLHO INTEGRALMENTE A PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 223.908-39 E DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 012.305-22, PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

2014-0.017.386-4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DEFERIDO
 EVIDENCIADA AS FALTAS GRAVES COMETIDAS PELO MOTORISTA DOUGLAS HENRIQUE PORTO, ACOLHO INTEGRALMENTE A PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 251.465-30, PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

2014-0.243.640-4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DEFERIDO
 EVIDENCIADA AS FALTAS GRAVES COMETIDAS PELO MOTORISTA JOSE ROBERTO MARQUES, ACOLHO INTEGRALMENTE A PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO ACOLHIMENTO NA APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 131.311-33 E DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 004.576-20, PREVISTA NO CAPUT DO ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL 10.308/87 E DEMAIS FUNDAMENTO JURIDICOS E DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS.

2014-0.243.674-9 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

INDEFERIDO
 CONSIDERANDO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSAO DISCIPLINAR DE PRIMEIRO GRAU CONSTANTE DA ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE CASSACAO DELIBERANDO PELO APLICACAO DA PENALIDADE DE CASSACAO DO CONDUTAX N. 167.835-30 DE TITULARIDADE DO SR. EDIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA.

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2

2017-0.139.182-8 EXPO-TAXI COMUM RADIO LTDA-ME
DEFERIDO

EXPO TAXI COMUM RADIO LTDA.SOLICITA AUTORIZACAO PARA IDENTIDADE VISUAL DOS TAXIS QUE UTILIZAM O APP P9 TAXI I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO DEFIRO A UTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACOPRDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA 130/2011 SMT. GABII - O A DESIVO DEVERA SER AFIXADO NO PARA BIRSA DIANTEIRO E/OU VIDRO TRASEIRO, LIMITANDO -SE A 01 UMA UNIDADE POR VEICULO. NAO PODERA INTERFERIR NA VISAO DO MOTORISTA.

2017-0.140.155-6 COOP.MIST.TRAB MOT AUT TAXIS E S P LTDA RADIO TAXI
DEFERIDO

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI ESPECIAL DE SAO PAULO - RADIO TAXI VERMELHO E BRANCO SOLICITA TROCA DA COR DOS DISTICOS.I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO DEFIRO A TROCA DE DISTICOS DE COR PRETA PARA A COR BRANCA REFLEXIVA, BEM COMO DOS NUMEROS DE PREFIXOS E DE TELEFONE DE COR PRETA PARA A COR VERMELHA REFLEXIVA, AFIXADOS NOS VEICULOS PERTENCENTES A COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS